

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: M.F. LIMA CARNEIRO & CIA LTDA - EPP de nome fantasia METROPOLITAN RENT A CAR com sede em TERESINA - PI, na RUA COELHO DE RESENDE Nº 2921, BAIRRO AEROPORTO, CEP 64.003-695, inscrita no CNPJ 04.626.774/0001-83.

LOCATÁRIO: JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO residente em TERESINA - PI, na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº300, COND. RENNOIR APT 1501, BAIRRO ILHOTAS CEP: 64.014-058, inscrita no CPF 702.586.353-04 e R.G.1.266.164 SSP- PI.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação de um Veículo utilitário 4x4 (GM S-10 LT AUTOMÁTICA 13/14 branca) cabine dupla com ar-condicionado, direção hidráulica, 4 portas, freios ABS, airbag, e som my link e idade máxima de 01 (um) ano de uso .

O VALOR

Clausula 2ª. O valor acordado com o LOCATÁRIO e de R\$ 8.130,00 (Oito mil, cento e trinta reais) por mês com fechamento e reabertura de Nota Fatura, o pagamento será efetuado através de transferência bancária.

DA DEVOLUÇÃO

Clausula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

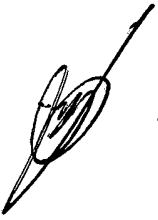
DO PRAZO

Clausula 4ª. A presente locação terá o prazo de validade de 01(um) mês, iniciando no dia 01 junho de 2015 e terminando no dia 01 de julho de 2015, na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Clausula 5ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel no mês estipulado, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguél que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelos danos, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

PROTEÇÃO

Clausula 6ª. A Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da LOCADORA; Substituição de veículo em caso de revisões, pane, colisão, roubo, furto ou acidente; Assistência 24hs em caso de pane mecânica e/ou elétrica, acidentes, e nos casos de roubo, furto e liberação de carros apreendidos; Serviços de reboque em caso de pane mecânica e/ou elétrica no veículo.



M. F. LIMA CARNEIRO & CIA LTDA-EPP * Rua Coelho de Resende, 2921 * Aeroporto.
 CEP 64.003-695 * Teresina - Piauí * Fone (086) 9947-1000 8812-9368 3304-2238
 C.N.P.J.: 04.626.774/0001-83 * C.M.C.: 084.647-3
 Email: adoaldolopes@hotmail.com

METROPOLITAN
RENT A CAR
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Clausula 7ª. Seguro parcial incluso - É de responsabilidade do **LOCATÁRIO** a participação no pagamento de até 10% para colisão e 20% em caso de perda total, incêndio, roubo ou furto do veículo, salvo acessório e depreciação irregular do mesmo. O percentual a ser pago será calculado com base no valor do veículo zero quilômetro do modelo locado.

DA RESCISÃO

Clausula 8ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Clausula 9ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DO FORO

Clausula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI; Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina, 01 de junho de 2015.

M. F. LIMA CARNEIRO

M.F. LIMA CARNEIRO & CIA LTDA - EPP
 CNPJ 04.626.774/0001-83.

JOSE DE ANDRADE MAIA FILHO.
 CPF 702.586.353-04

Jose Maria Cassio dos Santos
 Testemunha 01
 RG: 3153239
 CPF: 047.138.793-20

Luciano dos S. Martins
 Testemunha 02
 RG: 1923834
 CPF: 815.671.113-00

| | | | | | |
|---|--|--|--|--------------------------------------|--|
| NOTA FATURA 0000709 | | M. F. LIMA CARNEIRO E CIA LTDA-EP C.N.P.J.: 04.626.774/0001-83 * C.M.C.: 084.647-3 Rua Coelho de Resende, 2921 - Aeroporto CEP 64.003-695 * Teresina - Piauí Celular: (86) 9991-7535 Email: adoaldolopes@hotmail.com | | DATA DE EMISSÃO 03/09/2015 | |
| DADOS DO CLIENTE | | | | | |
| CLIENTE.: JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO ENDEREÇO.: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 300 BAIRRO.: ILHOTAS CPF.: 702.586.253-04 CEP.: 64014-058 CIDADE.: TERESINA UF.: PI | | | | | |
| DESCRIÇÃO | | | | | |
| LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL (GM S-10 LT AUTOMÁTICA), NO PERÍODO DE 01/06/15 A 01/07/15, TOTALIZANDO 30(TRINTA) DIÁRIAS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG:3178-X C/C:28.480-7 M. F. LIMA CARNEIRO & CIA LTDA-EP, 04.626.774/0001-83 | | | | | |
| VALOR | | VALOR TOTAL | | | |
| 8.130,00 | | 8.130,00 | | | |
| | | PAGAMENTO | | AVISTA | |
| | | VENCIMENTO | | 03/09/2015 | |
| OBSERVAÇÃO | | | | | |
| ISENTO DE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL NO. 116/2003 E MUNICIPAL NO. 3454, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 DE 14/12/2006 ; 127/07 DE 14/08/2007 E 128/08 DE 19/09/2008. | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|---------------------|--|
| RECIBO | | M. F. LIMA CARNEIRO E CIA LTDA-EP C.N.P.J.: 04.626.774/0001-83 * C.M.C.: 084.647-3 Rua Coelho de Resende, 2921 - Aeroporto CEP 64.003-695 * Teresina - Piauí Celular: (86) 9991-7535 Email: adoaldolopes@hotmail.com | | R\$ 8.130,00 | |
| RECEBEMOS DE JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO | | | | | |
| A IMPORTÂNCIA DE (Oito Mil Cento e Trinta Reais) | | | | | |
| REFERENTE AO PAGAMENTO | | | | | |
| NOTA FATURA NO.: 0000709 | | | | | |
| RECEBIDO EM TERESINA NO DIA: | | | | | |
| M. F. LIMA CARNEIRO Adoaldo Lopes Assinatura | | | | | |

| | |
|--------------------|--|
| Mês de referência: | setembro de 2015 |
| Código Fipe: | 004395-8 |
| Marca: | GM - Chevrolet |
| Modelo: | S10 Pick-Up LT 2.8 TDI 4x4 CD Diesel Aut |
| Ano Modelo: | 2014 Diesel |
| Autenticação | cjhsj9b1846r7 |
| Data da consulta | quinta-feira, 3 de setembro de 2015 14:59:48 |
| Preço Médio | R\$ 98.292,00 |

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPÉ

